



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Bairro Campinas, Goiânia - GO - CEP 74060-000 - Fones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847



Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1649

Folha: 131

Protocolo: 784.080

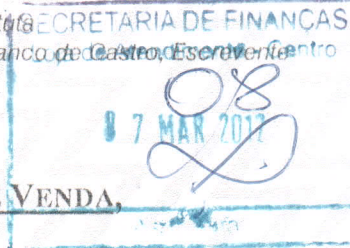
Via:

Cartório: 174

ATENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS
Certifico, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

Av. Paraná, 667 - Bairro Campinas, Goiânia - GO - CEP 74060-000

Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituto
Renata Franco de Castro, Escrevente



22 NOV. 2011

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,
NA FORMA ABAIXO:

- () Bel. Flamínio Franco de Castro
- () Renata Franco de Castro - Escrevente
- () Luciana Franco de Castro - Sub
- () Flávio Franco de Castro - Escrevente
- () Nancy Carneiro Dias - Escrevente
- () Rita Márcia Pinto de Sá Castro - Escrevente
- () Danilo Corrêa Dias - Escrevente
- () Renata Franco de Castro - Escrevente

Sabam os que vierem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze (31/03/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgantes vendedores**, **ALAIR GOMES RODRIGUES**, corretor de imóveis, portador da CI.RG nº 122.004-SSP/GO e do CPF/MF nº 088.838.071-20 e sua mulher Sra. **ELEUSA GOMES DE SOUSA**, do lar, portadora da CI.RG nº 481.370-SSP/GO e do CPF/MF nº 002.449.011-39, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como **outorgada compradora**, **MARIA DIAS DOS ANJOS**, brasileira, comerciante, solteira, maior e capaz, CI RG nº 3.186.291-SSP/GO-2ª via e CPF/MF nº 764.433.291-04, residente e domiciliada nesta capital, na Rua RIT III, quadra 3, lote 13 - Residencial Itamaracá; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 01 (um), da quadra P-3, situado na Rua RP-03, no loteamento denominado "RESIDENCIAL RECREIO PANORAMA", nesta capital, com a área de 309,85 metros quadrados, medindo: 5,35 metros de frente, pela Rua RP-03; 12,71 metros de fundo, dividindo com o lote 40; 28,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 02; 23,53 metros pelo lado esquerdo, com a Avenida C; 7,30 metros de chanfrado; havido pelos outorgantes por compra feita a José Luiz Prudente D'Oliveira, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, lançada no livro 1058, fls. 79/81, em 11/07/2002, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca sob o nº 66.034; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 425.008.0012.000-7, com o valor venal de R\$ 10.734,68; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

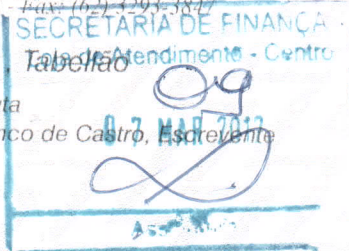
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1649
Folha: 132
Protocolo: 154.080
Via: Original
Cartório: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

Goiânia, 31 de março de 2011.

Flamínio Franco de Castro

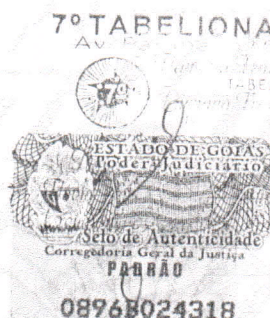
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Alair Gomes Rodrigues
ALAIR GOMES RODRIGUES

Eleusa Gomes de Sousa
ELEUSA GOMES DE SOUSA

Maria Dias dos Anjos
MARIA DIAS DOS ANJOS

Emolumentos R\$ 300,00
Taxa Judiciária R\$ 25,63
Data da Receita 31/03/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora *[Assinatura]*



Av. Paraná, nº 667 - Campinas - Goiânia-GO